

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30 /2017

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações e decreto municipal 816/06, adjudica para a empresa Marlete C. Kanitz e Cia Ltda (CNPJ 01.742.563/0001-18) todos os itens do objeto do pregão presencial 30/2017.

Vale do Sol, RS, 19 de dezembro de 2017.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal